

HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017018867, objeto do **Convite nº 029/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: **1) EDER DIAS DA SILVA EDIM – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.394.909/0001-37; **2) MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.394.391/0001-15 e; **3) SANTO PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.428.056/0001-16, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento/execução de bolo destinado exclusivamente às comemorações dos 158 (cento e cinquenta e oito) anos de emancipação política do Município de Catalão, Estado de Goiás, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Ação Social através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Convite 029/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 029/2017, sob a modalidade CONVITE, objeto do Edital nº. 029/2017 de 11 de Agosto de 2017, do tipo Menor Preço por Empreitada por Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.394.391/0001-15, com o valor total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), por ofertar o menor preço global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias.

Secretária Municipal de Promoção e Ação Social.

